



# ATA DA SESSÃO – ANÁLISE DOCUMENTOS PARA HOMOLOGAÇÃO



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

FOLHA DE ATA Nº 164/2020  
ATA DA SESSÃO PARA ANÁLISE DE DOCUMENTOS PARA  
HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2020.  
OBJETO: Contratação de empresa para execução de  
pavimentação poliédrica de estradas rurais, num total de  
4.384,00 metros e 26.314,00m<sup>2</sup>, em pontos críticos das  
Comunidades: **Lote 01**- Linha Osvaldo Cruz (morro dos Malage) e  
KM-20, totalizando 7.500,00m<sup>2</sup>; **Lote 02** - Menino Jesus  
(próximo ao santa Rosa), Linha Santa Bárbara e Linha São  
Marcos, totalizando 6.588,00m<sup>2</sup>; **Lote 03** - Nova Secção e  
Linha Macagnan, totalizando 8.820,00m<sup>2</sup> e **Lote 04** -  
Cabeceira do Rio do Mato, Linha Calegari, Menino Jesus (ponto  
crítico) e Barra do Rio Cerne, totalizando 3.406,00m<sup>2</sup>, no  
interior do Município de Francisco Beltrão – PR, de acordo com  
as especificações do projeto, planilha orçamentária e memorial  
descritivo.

Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às dezesseis horas(16h), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, esteve reunida a Comissão de Licitação para Obras, designada através da Portaria Municipal nº 152/2020 de quinze de maio de dois mil e vinte, composta por PRISCILA ALVES DE LUCA e GUILHERME SEIFERT NETO para análise de documentos para homologação. Devidamente intimada para apresentar a documentação exigida no ITEM 13.26 letras a, b, c, d do edital, conforme publicação veiculada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná/AMP no dia 06/10/2020 e e-mail enviado no dia 05/10/2020, a licitante TONELLI ENGENHARIA EIRELI – ME mante-se inerte e não apresentou qualquer documento ou justificativa até a presente data, motivo pelo qual e com fundamento no nos itens 13.26 e 13.27 do edital, a comissão decidiu pela sua DESCLASSIFICAÇÃO. Na sequencia a comissão convocou a 2º classificada no certame GECIR VICCARI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME para apresentar no prazo de 05 (cinco) dias úteis os documentos dispostos no ITEM 13.26 letras a, b, c, d do edital, como condição para homologação e sob pena de desclassificação. Nada mais a tratar, foi encerrada a sessão às dezesseis horas e trinta minutos e lavrada a presente ata que será assinada pelos membros da Comissão.

  
PRISCILA ALVES DE LUCA  
Membro da Comissão

  
GUILHERME SEIFERT NETO  
Membro da Comissão